



PROCESSO N.º 1174/10

PROTOCOLO N.º 10. 400. 533 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 287/11

APROVADO EM 03/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO APÓSTOLO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança -
Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2586/10 - GS/SEED, de 15 de julho de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 16/03/2010, de interesse do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Integrado a Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Primeiro de Maio, 1160, Xaxim, do município de Curitiba, é mantido Governo do Estado do Paraná. (fls.03)

O estabelecimento de ensino obteve a renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 2404/08, em 12/06/2008. (fls. 05)

3. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Carga Horária: 2500 horas mais 633 horas de Estágio
Profissional Supervisionado
Regime de Matrícula: semestral
Número de vagas: 35 vagas



PROCESSO N.º 1174/10

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Período de Integralização do Curso: mínimo em 06 semestres

Modalidade de Oferta: presencial/integrado

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora. (fls.32)

4. Justificativa

(...)

É fundamental que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, que atenda às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a eles não tiveram acesso e, portanto, precisam de uma escola que tenha o trabalho na perspectiva da formação emancipatória dos sujeitos envolvidos. Visando a implantação do Curso Técnico em Enfermagem na concepção de uma formação geral e técnica que articule trabalho, cultura, tempo, ciência e tecnologia como princípios que devem integralizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se o Plano de Curso. O Curso Técnico em Enfermagem enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa, voltado para atender as necessidades da realidade social, embasado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com responsabilidade e compromisso com exercício da cidadania, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde. (fls 30).

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 31.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Auxiliar em Enfermagem deverá ter conhecimentos técnicos – científicos que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Técnico em Enfermagem deverá ter conhecimentos técnico – científicos que lhe garanta autonomia intelectual e ética e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção e saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. (fls. 33).



PROCESSO N.º 1174/10

7. Organização Curricular

O Curso apresenta organização curricular semestral, presencial, com carga horária 2500 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR														
Estabelecimento: Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – EFMP														
Município: Curitiba							NRE: Curitiba							
Curso: Técnico em Enfermagem em Nível Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA														
Forma: Integrada							Implantação gradativa a partir do ano de 2010							
Turno: Noite							Carga horária: 3000h/a – 2500 h mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 20														
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Hora/aula	Horas	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					
	AUX.			TÉC.					AUX.			TÉC.		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º			1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	ARTE			2	2		80	67						
2	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			3	3		120	100			2	2		
3	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS					4	3	140	117				2	2
4	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A SAÚDE DA MULHER			3	3		120	100			2	2		
5	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA			3	3		120	100			2	2		
6	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA		4	3	3		200	167			2	2		
7	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	4	4				160	133	1	3				
8	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL					3	60	50					2	
9	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS					3	3	120	100				2	2
10	BIOLOGIA	3	3	3			180	150						
11	BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	3					60	50						
12	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2		80	67						
13	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					4	80	67						2
14	FILOSOFIA		2	2			80	67						
15	FÍSICA				3	3	120	120						
16	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	3					60	50						
17	GEOGRAFIA			2	2	3	140	117						
18	HISTÓRIA			3	2	2	140	117						
19	INTRODUÇÃO A ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	4	4				160	133			3	3		
20	LEM – INGLÊS				2	2	80	67						
21	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	200	167						
22	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	240	200						
23	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE					3	60	50						
24	QUÍMICA	2	2	2			120	100						
25	SOCIOLOGIA	2	2				80	67						
TOTAL		25	25	25	25	25	3000	2500						
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							760	633	1	6	11	8	6	5



PROCESSO N.º 1174/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

O Estabelecimento de Ensino mantém Convênio com:

- Hospital do Trabalhador com apoio da Funpar.
- Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba – Unidades Básicas de Campo Comprido, Pinheirinho, Sítio Cercado, Nossa Senhora da Luz, São Pedro e Centro Municipal de Urgências Médicas(CMUM).

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 254/256 - 233 -265/268.

9. Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis) e 75% de frequência na carga horária teórico – prática e 100% na carga horária de estágio. (fls. 83).

10. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 218.

11. Certificação

O educando que concluir os quatro primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem e efetivar 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado referente a esse período poderá receber o certificado de Auxiliar em Enfermagem.

Após a conclusão dos seis semestres e o cumprimento total do estágio profissional previsto, o educando receberá o diploma de Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada. (fls. 165).

12. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais Previstas

O Plano de Estágio está anexado às folhas. 219 a 228 e a descrição das práticas profissionais estão anexadas às folhas 81.



PROCESSO N.º 1174/10

13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ana Amélia Silveira	-Enfermagem	-Coordenação de Curso
-Sílvia Cristina Mattos	-Enfermagem -Especialização-Enfermagem Cardiovascular e Terapia Intensiva	-Coordenação de Estágio
-Angelina Santos Pereira	-Letras/Português -Especialização - Magistério de 1º e 2º Graus	-Língua Portuguesa e Literatura
-Byanca de Cássia Cardoso Kuminski	-Enfermagem	-Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva -Enfermagem na Vigilância em Saúde
-Carla Daniele de Ramos Brumatti	-Enfermagem	-Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente -Assistência de Enfermagem Cirúrgica
-Denise Aparecida Buba	-Ciências 1º Grau/ Biologia	-Biologia
-Elisa Helena Leite Corrêa	-Enfermagem	-Assistência de Enfermagem e Pacientes Críticos -Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências
-Enivaldo Lucas de Melo	-Estudos Sociais/Geografia -Especialização - Análise Ambiental	-Geografia
-Ilga Agnes	-Enfermagem	-Assistência em Enfermagem Clínica -Introdução à Assistência em Enfermagem
-Janete Maria de Oliveira	-Enfermagem	-Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher -Fundamentos da Enfermagem
-Marcelo Baggio	-Educação Física	-Educação Física
-Maria do Rocio Baluta	-Educação Artística Especialização - Liderança no Espaço Pedagógico	-Arte
-Maria Benedita Tomba	-Bacharel em Química -Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	-Química
-Matheus Constantino de Oliveira Lima	-Filosofia -Especialização - Magistério Superior	-Filosofia
-Matilde Batista Nogueira	-Letras/Inglês Especialização - Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus	-LEM - Inglês
-Patrícia Esther Cercal	-Enfermagem	-Processo de Trabalho em Saúde -Assistência de Enfermagem em Saúde Mental
-Lucimara Andreia Makoski	-Matemática	-Matemática



PROCESSO N.º 1174/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Valéria Regina Teixeira	-Rejane Silvia Rodrigues	-Biossegurança e Processamento de Artigos
-Vilmar Radizinski	-Filosofia – -Especialização – Metodologia do Ensino Superior Professor concursado na disciplina de História.	-História
-Walquíria Gaspar da Silva	-Ciências Sociais	-Sociologia
-Rejane Silvia Rodrigues	-Matemática	-Matemática

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 166 a 171.

15. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0340/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Amábile Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia com especialização em Legislação Educacional; Elem Ribeiro do Valle Poiani, bacharel em Administração e como perita Maria Regina Mariani de Souza Azevedo, graduada em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (234 a 251A)

Às folhas 263 consta o comprovante de Protocolo nº 9.701.561-9 referente à solicitação de providências à mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 269/10 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 2500 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso em 06 semestres, organização curricular semestral, presencial, 35 vagas, do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Célia



PROCESSO N.º 1174/10

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular conforme a Deliberação nº 06/09 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB